



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

PORTARIA N° 028/2017 – GAB/PREF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que preconiza o art. 41, Inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o início da atual Gestão Municipal e em razão da paralização das obras públicas do Município, bem como a necessidade de quantificar, qualificar e avaliar quanto a execução;

de efeito,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e o poder discricionário de que detém a Administração Pública;
por último,

CONSIDERANDO que os princípios norteadores da Administração Pública, constitucionalmente estabelecidos e inflexivelmente exigidos pelo atual governo, subsumem a padrões éticos de absoluto respeito ao bem público e aos princípios da moralidade, transparência, eficiência e impessoalidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os Servidores **RONALDO ALVES DA COSTA, ERIVELTON VAMBERTO MARTINS e CHARLES MATIAS HENRIQUE DE PONTES**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Obras, com o objetivo de quantificar, qualificar e analisar a execução das obras públicas em andamento no Município de Araruna com sua compatibilidade física e financeira, bem como os seus respectivos desembolsos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

Art. 2º - A Comissão Especial no prazo de 30 (trinta) dias apresentará Relatório conclusivo da situação das obras como mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araruna,
12 de janeiro de 2017.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional